

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE** – **Adriele Kevany Bezerra dos Passos**, solteira, desempregada, portador da cédula de identidade nº 8.906.896 SDS/PE e do CPF nº 126.673.294-22, residente e domiciliado Rua Cinquenta, 645, Zumbi Pacheco, CEP 54.230-070, Jaboatão dos Guararapes/PE.

**OUTORGADO** – Dr. **Eduardo Ferreira Quaresma dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob nº 47.940, CPF n. 057.653.964-37, com endereço profissional na Rua do Sossego, nº 53, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-080, onde recebe intimações/notificações de estílo; E-mail: [eduardofqas@gmail.com](mailto:eduardofqas@gmail.com); Telefone: (81) 99959-9624;

**PODERES** – por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS** - pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ação e/ou contra quem de direito, realizar procedimentos administrativos e/ou judiciais que visem a obtenção do objeto previsto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos, propor ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, podendo manejá-las, defesas, contestações, recursos, realizar audiências, propor e firmar acordo, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, concordar ou não com avaliações e cálculos, prestar declarações bem como ratificá-las e retificá-las, confessar dívida e/ou termo, firmar compromisso, acatar e aceitar proposta, desistir, renunciar, receber e levantar alvará(s) e/ou depósito(s) judicial(is), conhecer a procedência do pedido, requerer e/ou pedir benefícios da justiça gratuita, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, tudo conforme descrito no Art. 105 do Novo Código de Processo Civil, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento de mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Recife, 30 de Julho 2019.

*Adriele Kevany Bezerra dos Passos*  
Outorgante



**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA PARA FINS JUDICIAIS**

**ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS**, solteira, desempregada, portador da cédula de identidade nº 8.906.896 SDS/PE e do CPF nº 126.673.294-22, residente e domiciliado Rua Cinquenta, 645, Zumbi Pacheco, CEP 54.230-070, Jaboatão dos Guararapes/PE, declaro que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, pois me encontro desempregada, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50, bem como do art. 98 do Código de Processo Civil, por ser pobre no sentido legal da acepção.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito, caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

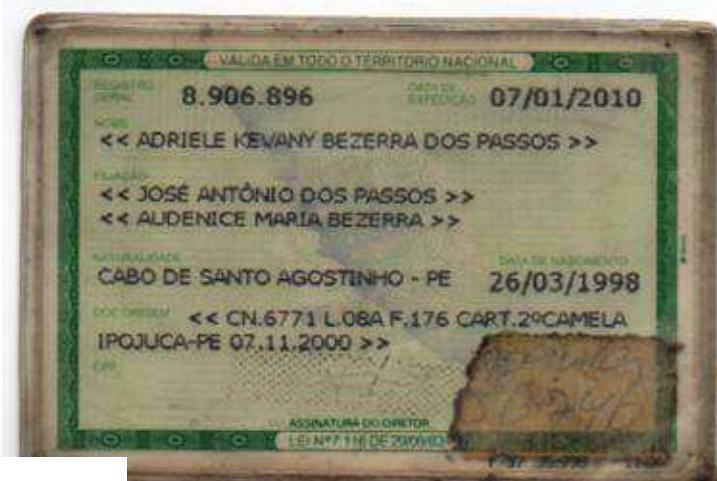
Por ser verdade, firmo o presente.

Recife, 30 de julho de 2019.

Adrielle Kevany Bezerra dos Passos

Declarante





Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:06  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570659000000050214364>  
Número do documento: 19091812570659000000050214364

Num. 51013630 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:06  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570672800000050214366>  
Número do documento: 19091812570672800000050214366

Num. 51015782 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:06  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570684000000050214367>  
Número do documento: 19091812570684000000050214367

Num. 51015783 - Pág. 1

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLICIA DA 042<sup>ª</sup> CIRCUNSCRICAO - IPOJUCA - DP42<sup>ª</sup>CIRC DIM/POESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N<sup>º</sup> 16E0132001388

Ocorrência registrada neste unidade policial no dia 22/07/2016 às 01:39

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 21/07/2016 às 21:30**

Lugar ocorreto na rodovia: RODOVIA PE-51, PRÓXIMO AO TREVO QUE DAR ACESSO AO DISTRITO DE CAMELA - IPOJUCA/PERNAMBUCO/BRASIL. Ponto: 2 - BAIRRO DE ÁREA RURAL - CAMELA, 1 - Bairro: ÁREA RURAL - CAMELA - IPOJUCA/PERNAMBUCO/BRASIL.  
Lugar do fato: RODOVIA ESTADUAL

Pessoas(s) envolvida(s) na ocorrência:

EDUAN DE OLIVEIRA VIDAL FILHO (CULPOSO)  
EDUAN DE OLIVEIRA VIDAL FILHO (VÍTIMA)  
ADRIELY REZENDE BEZERRA DOS PAGOS (VÍTIMA)

Objetos(s) envolvido(s) na ocorrência:

VÍTIMA (Fugido da direção da diretriz), não estava em posse de(s) objeto(s) TIPO DE DIRETRIZ  
CIDADE: IPOJUCA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDUAN DE OLIVEIRA VIDAL FILHO (não presente ao plantão) - NIS: 00000000 Sexo: Masculino  
LUCIANA XAVIER DE SIQUEIRA Pça EDUAN DE OLIVEIRA VIDAL Data da Nascer: 12/4/1984 Número da  
REDE: (PERNAMBUCO) BRASIL Documento: 7871517580676 (RG) 46075510464 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO  
(A) Recôndito: 2º, GRAU COMPLETO Profissão: GARÇON  
Resid. end: RUA NOVA, N° 115 - IPOJUCA/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: BAIRRO DE CAMELA, 115 - CEP: 5  
- Bairro: CAMELA - IPOJUCA/PERNAMBUCO/BRASIL

ADRIELY REZENDE BEZERRA DOS PAGOS (não presente ao plantão) - NIS: 00000000 Sexo:

Profissão: 2º ANO/2º MÍDIA MÍDIA BEZERRA Pça JOSE ANTONIO DOS PAGOS Data da Nascer: 26/4/1988  
Número da REDE: (PERNAMBUCO) BRASIL Documento: 8906896-80476 (RG) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Recôndito: 1º, GRAU INCOMPLETO Profissão: ESTUDANTE  
Resid. end: RUA SÃO SEBASTIÃO, N° 100 - IPOJUCA/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: BAIRRO DE CAMELA,  
100 - CEP: 0 - Bairro: CAMELA - IPOJUCA/PERNAMBUCO/BRASIL

PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Gênero: Masculino - Localidade: NÃO  
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL  
Resid. end: RUA DO CAMPO, 691 - POCOADO DE SANTO AMARO - SIRINHAEM/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a:  
MUNICÍPIO DE SIRINHAEM, 1 - CEP: 55000-000 Bairro: CENTRO - SIRINHAEM/PERNAMBUCO/BRASIL



Qualificação do(s) objeto(s) envolvidos(s)

**VEICULO (VEICULO)** (a) (Nº de Identificação) (b) (a) PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS (b) (Nº de Identificação) (b) (a) S/ (b) (a) EDVAN DE OLIVEIRA VIDAL FILHO  
Delegacia/Unidade/Modelo: AUTOMÓVEL/VW/POLO Objeto apreendido: Não  
Cor: VERMELHA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: KGT9964 (TIPO/NÚMERO/NAO INFORMADO) Kanavari: 872645809 Chassi: BAWZZ6M2VA026019

Complemento / Observação:

POLICIAIS CIVIS DESTA DELEGACIA DE PLANTÃO DE PORTO DE GALINHAS RECEBERAM UMA CHAMADA DO CIOD'S INFORMANDO QUE HAVIA UM ACIDENTE COM VITIMA FATAL NA PE-51, ENTRADA QUE DÁZI ALÉSSICO AO DISTRITO DE CANELA, CHEGANDO AO LOCAL FOI CONSTATADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. SEGUNDO POPULARES O VÉHICULO AUTOMÓVEL DE PLACA KGT-9964, CONDUZIDO PELO SR EDVAN DE OLIVEIRA VIDAL FILHO E TENDO COMO CARENNA A SRTA ADRIELY KEVANY BEZERRA DOS PASSOS, ESTAVAM TRAFEGANDO PELA RODOVIA PE-51, POSSIVLMENTE EM ALTA VELOCIDADE, COM ISSO, O CONDUTOR DO VÉHICULO, O SR EDVAN DE OLIVEIRA, PERDEU O CONTROLE DO MESMO, VINDO A COLIDIR COM UM PÓSTO, AO PONTO DE FARTIR-SE AO MEIO, É A VITIMA, EDVAN DE OLIVEIRA, VIOU A FALECER NO LOCAL E A OUTRA VITIMA, ADRIELY KEVANY, FOI SOCORRIDA PELO SAMU PARA O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

Assinatura da(s) pessoa(s) responsável/está unidade/área:

B.O. registrado por: VALDENILSON MARTINS NUNES DE SOUZA - MAT 2211173 - Matrícula: 221117-3





**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
UPA-Camela Dr Jorge Pontual de Souza Leão**

Camela, 22 de agosto de 2018.

**DECLARAÇÃO**

Venho declarar para os devidos fins, que a paciente **ADRIELY KEVANY BEZERRA DOS PASSOS**, portadora do RG nº 8.906.896 e inscrita no CPF nº 126.673.294-22, na época com 18 anos de idade, deu entrada nesta unidade de saúde **UPA CAMELA**, Nº do registro da Ficha de Atendimento **36.455** no dia **21 de Julho de 2016** no horário noturno, vítima de acidente automobilístico, e o médico Plantonista do dia diagnosticou que a paciente citada acima estava apresentando **lesão em face e edema em orbitas**, a paciente no mesmo dia foi Transferida para o Hospital da Restauração para o cirurgião Buco-Maxilo Facial.

Atenciosamente

*Manoel José dos Santos*  
Manoel José dos Santos  
Diretor Administrativo

*Manoel José dos Santos*  
Manoel José dos Santos  
Diretor Administrativo

Rua do Matadouro, s/nº Centro de Camela – Ipojuca – PE, Fone: 3551-4200.  
Email: upadrjorgePontual@gmail.com



Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570699100000050216519>  
Número do documento: 19091812570699100000050216519

Num. 51015785 - Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL  
SOLAR DOS GUARARAPES

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Nome: ADRIEL G KEVANY BEZERRA DOS PASSOS

Data de Nascimento: 26/03/98 Sexo: F

Cartão SUS: 206 3162 4427 0001

Filiação: AUGENICE MARIA BEZERRA

CID:

Endereço: RUA 50, 645, ZUMBI DO PARITECO

Fone 991505894 (m/c).

Ao Serviço:

Alt. Psiquiatra - Neurológista

Observação: REFERIU CRISE DE ANSIEDADE APÓS UM  
ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO HÁ 3 ANOS. DESDE  
ENTÃO, SENTE FALTA DE AR, CORAÇÃO ACCELERADO,  
MÃO SUANDO, VOB TRAVANDO E IRRITADA. DIZ SINTIR  
OS SINTOMAS TODOS OS DIAS COM DURAÇÃO APROXIMADA  
DE UMA HORA.

Orientação: AVALIAÇÃO E POSSIVEL ACOMPANHAMENTO.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de MARÇO de 2019

Gustavo H. Cheme

Técnico Responsável

Nº do Conselho

*Gustavo H. C. Cheme*  
Assistente Social  
CRAS da Região nº 4662

CAPS Solar dos Guararapes  
Rua Emiliano Ribeiro, 280 – Piedade – Fone: 33425211





### FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 674450/2016.

NOME: ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS.

Foi atendido às 00h04 do dia 22.07.2016.

Diagnóstico provável: Pelotranumatismo .  
TCE leve - HSAT  
Trama de face - ferimento corte - contuso  
em região mental - geniano (D) , infra-  
orbital (D) e vestibular mandibular .  
Esguicho periorbital bilateral  
Tratamento realizado: (Acidente automobilístico)  
Autore e limpeza dos ferimentos .  
Analgésica  
Exames complementares  
Trat. de suporte clínico .

Obs. Alta em 27.07.2016

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em 29.08.2018

*Ferreira*

SEG - Hospital da Restauração  
Dr. Francisco Sá Carneiro  
Médico de植物  
CRM: 2674

**Atenção:** Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para: INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL.

Av. Agamenon Magalhães, S/N – Derby – Recife – PE CEP 52.010-040

Fones: 31815451/31815572



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**

**SERVIÇO DE NEUROTRAUMATOLOGIA - FICHA DE ESCLARECIMENTO**

Atendimento nº: 676 2150

Nome: Assunta Karany S. Pecos

Foi atendido às 00 h do dia 00/07/16

Diagnóstico Provável NEUROLOGICO

data da alta 07/07/16

Este paciente deverá retornar para EMERGÊNCIA em caso de:  
CEFALÉIA ( dor de cabeça que não alivia )

VÔMITOS

PARALISIAS ( que aparecem após a alta )

ANISOCORIA ( MENINA DOS OLHOS MAIOR DO QUE A OUTRA )

CONVULSÃO

OBS : Analgésicos que podem ser utilizados desde que não haja

Alergia ( NOVALGINA, ANADOR, TYLENOL )

Voltar ao ambulatório de NEUROCIRURGIA

Observação: ACEPTE AD 2217

13806.

NOTA: Este documento destina-se à comprovação de atendimento  
ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do  
Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da  
Justiça, Ministério Público do Estado de Pernambuco.

ESCOLA  
30/07/16

Cod. 0092





INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA  
CNPJ: 10.988.301/0001-29 - Insc. Est.: ISENTO  
Rua dos Coelhos, 300 - Boa Vista - Recife - PE  
PABX: (81) 2122-4100

RECEITUÁRIO

Da Casa de Saúde  
Para: Psiquiatria

Paciente Adrielle Kevany Bezerra  
dos Passos, 20a.

Encaminhamos paciente para  
avaliações e acompanhamento  
da Psiquiatria.

Registro 5485731

Tatiane da Silva Menezes/  
Psicóloga  
CRP - 02/20319

15.03.2019

O LEITE MATERNO É O MELHOR ALIMENTO PARA SEU FILHO

CÓD.: 110-0114-6



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autor (a): ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS, solteira, desempregada, portador da cédula de identidade nº 8.906.896 SDS/PE e do CPF nº 126.673.294-22, residente e domiciliado Rua Cinquenta, 645, Zumbi do Pacheco, CEP 54.230-070. Vem solicitar com respaldo no Art. N° 1 da instrução Normativa N° 8 do TJPE de 28.08.2013, publicada em 30.08.2013, edição 160/2013, que os presentes autos que versam sobre indenização de DPVAT, sejam remetidos imediatamente à Seção Especializada de Mutirões de Conciliações da Capital, antes da distribuição para algumas das Varas Cíveis, para que o feito possa ser inserido em pauta de Mutirões de acordo com o cronograma anual da Seção.

Recife, 30 de julho de 2019.

"DE ACORDO"

Adrielle Kevany Bezerra dos passos



Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570727600000050216533>  
Número do documento: 19091812570727600000050216533

Num. 51015799 - Pág. 1

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS, solteira, desempregada, portador da cédula de identidade nº 8.906.896 SDS/PE e do CPF nº 126.673.294-22, residente e domiciliado Rua Cinquenta, 645, Zumbi do Pacheco, CEP 54.230-070.

Declaro para os devidos fins de direito que me responsabilizo por todas as informações, declarações prestadas e documentos apresentados para requerer a Indenização do Seguro Obrigatório DPVAT Judicialmente, visto que fui vítima de um acidente de trânsito, perante qualquer juízo e órgãos municipais, estaduais e federais, de total minha responsabilidade que estou ciente deste ato.

Obs: Esta Declaração é expressão da verdade, pelo qual me responsabilizo civil e criminalmente sob as penas da Lei - Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

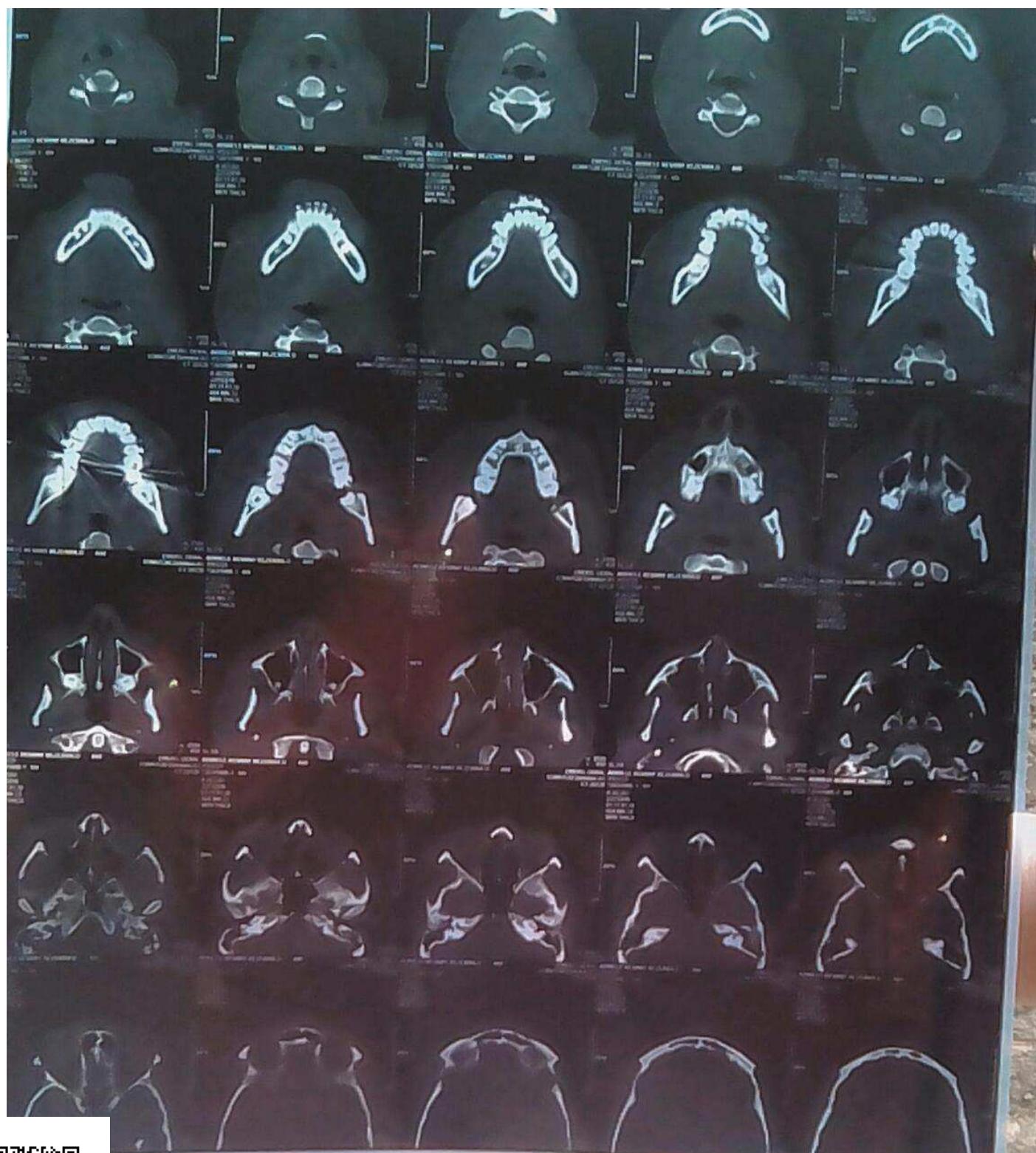
E por estar de acordo com o que aqui foi narrado, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Recife, 30 de julho de 2019.

Adrielle Kevany Bezerra dos Passos

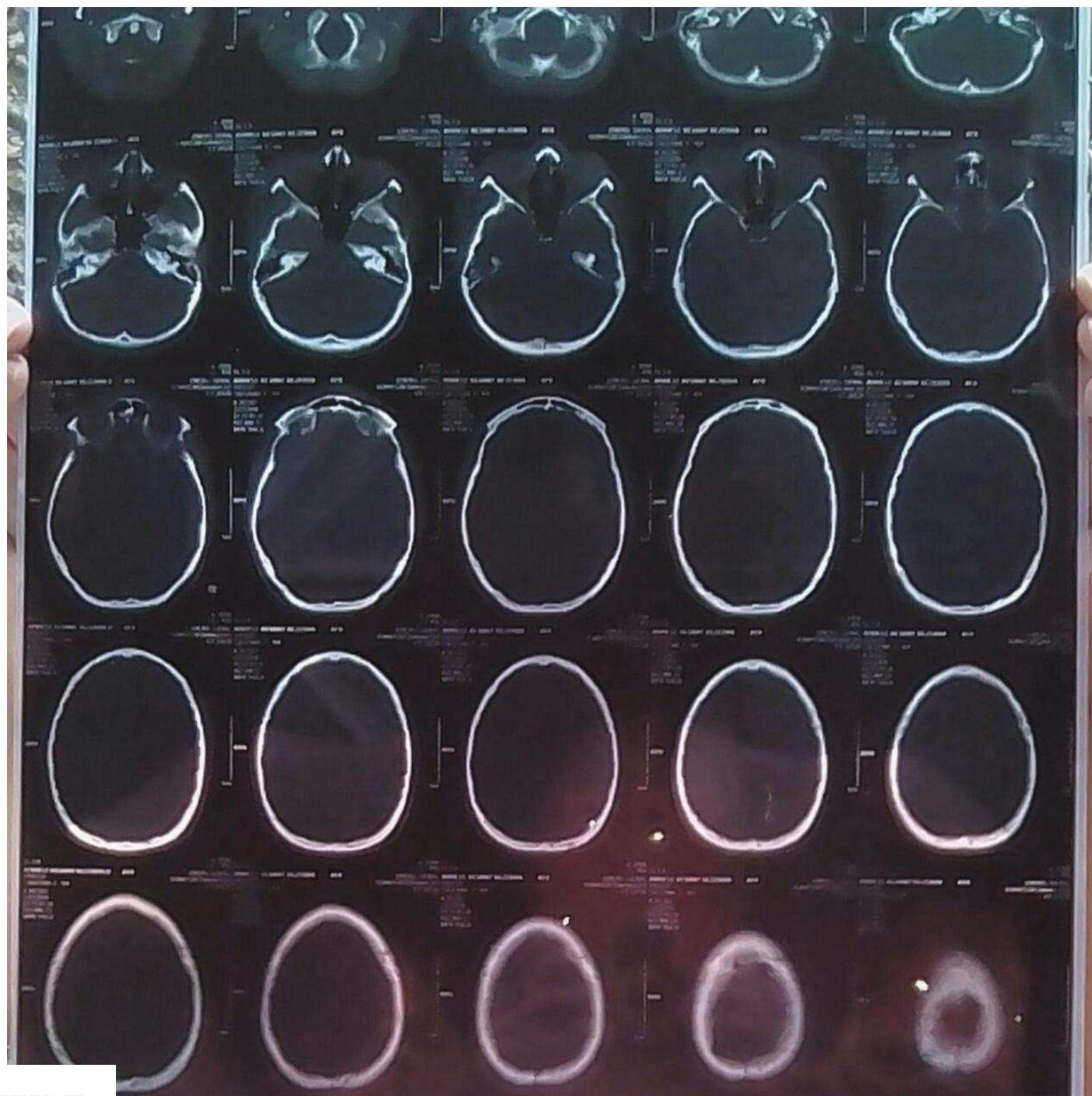
Assinatura





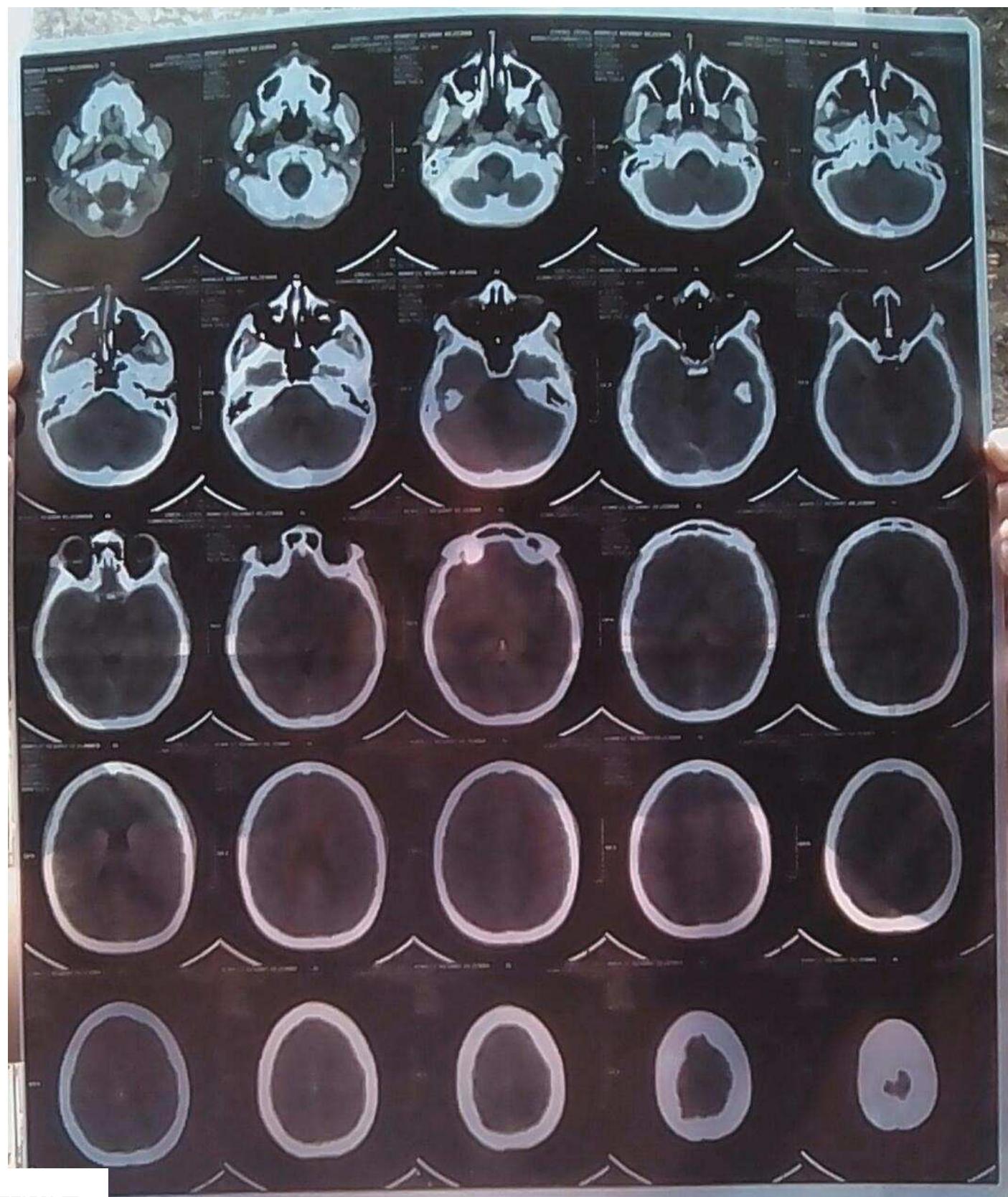
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570750800000050216538>  
Número do documento: 19091812570750800000050216538

Num. 51015804 - Pág. 1



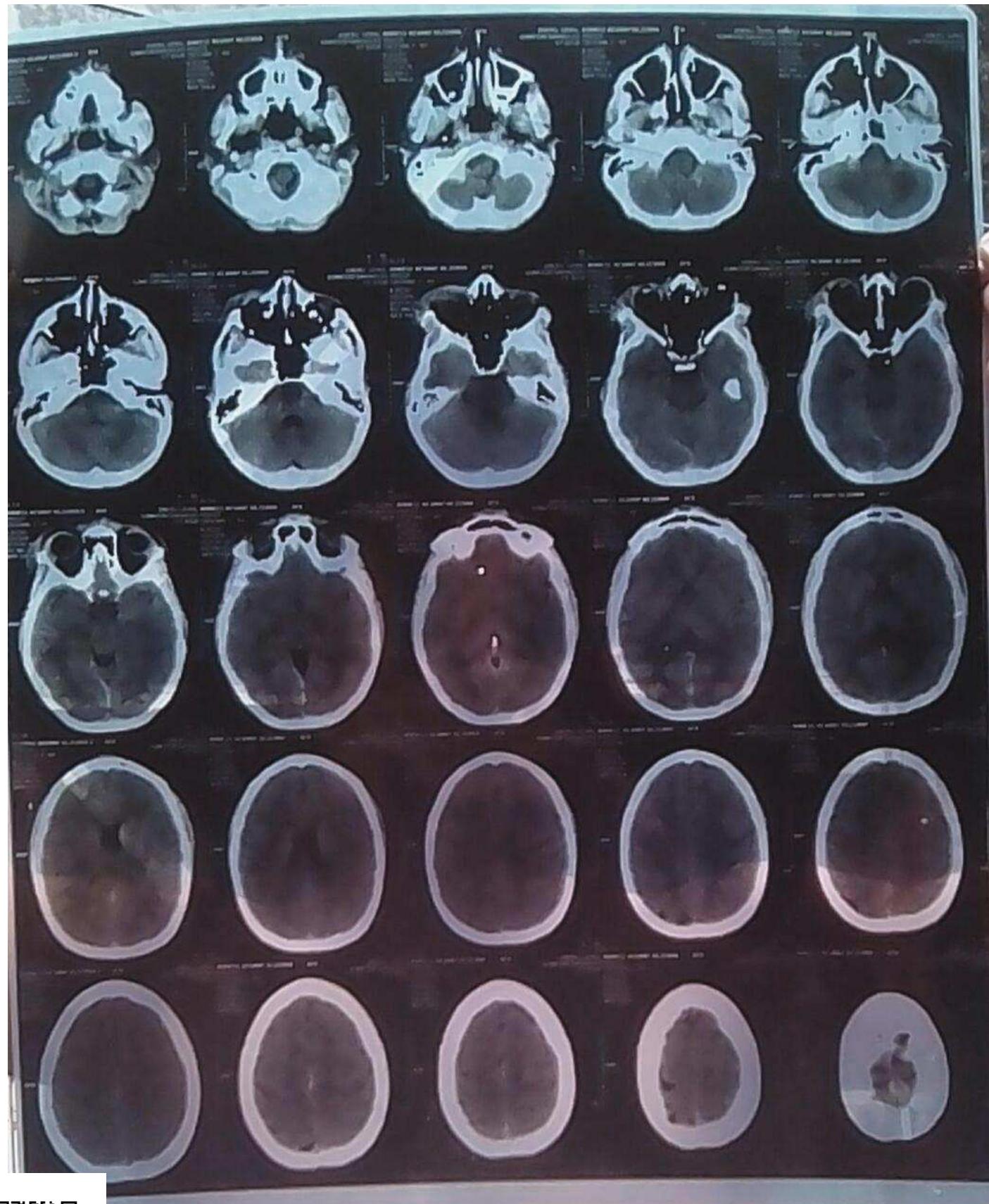
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570750800000050216538>  
Número do documento: 19091812570750800000050216538

Num. 51015804 - Pág. 2



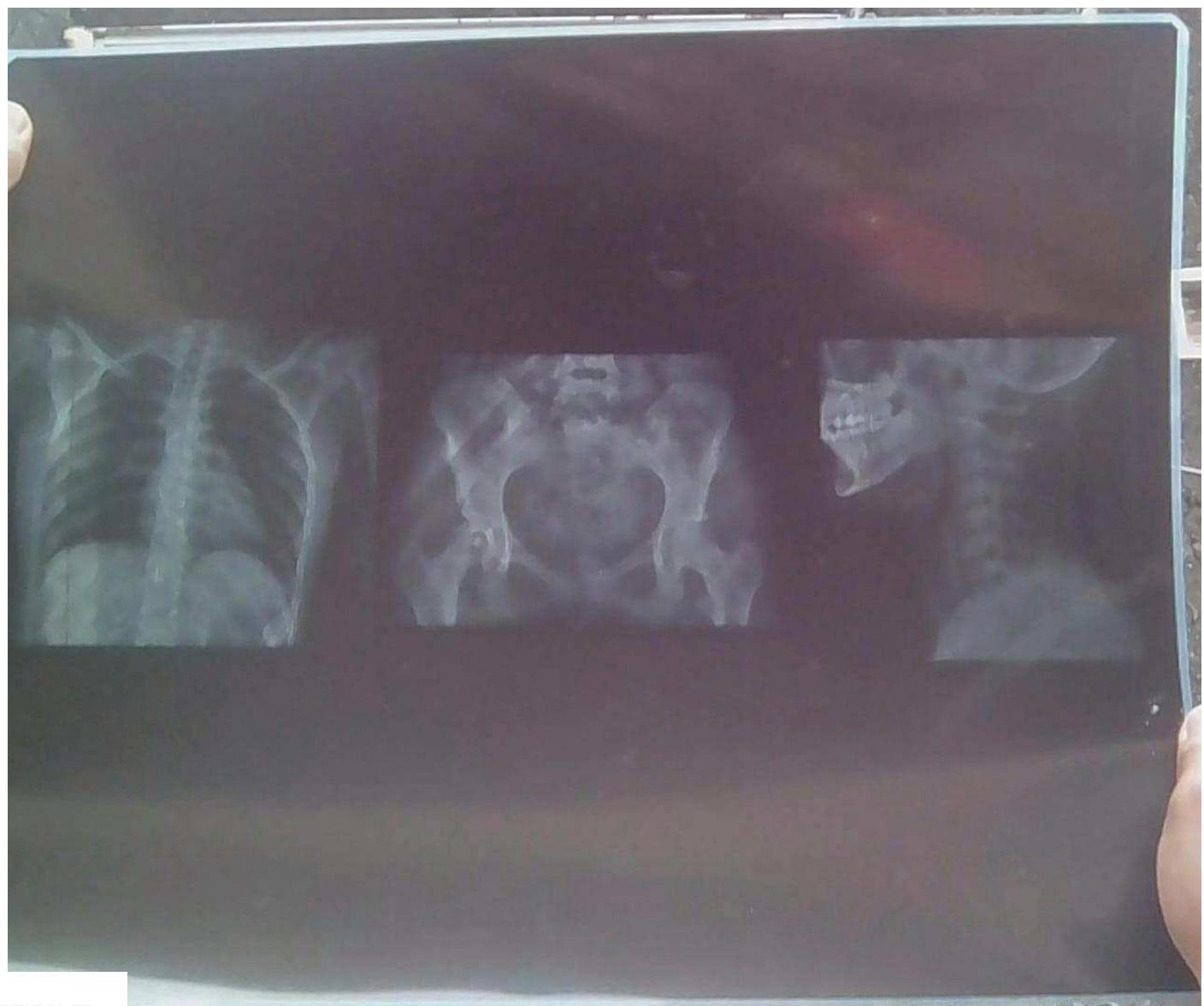
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570750800000050216538>  
Número do documento: 19091812570750800000050216538

Num. 51015804 - Pág. 3



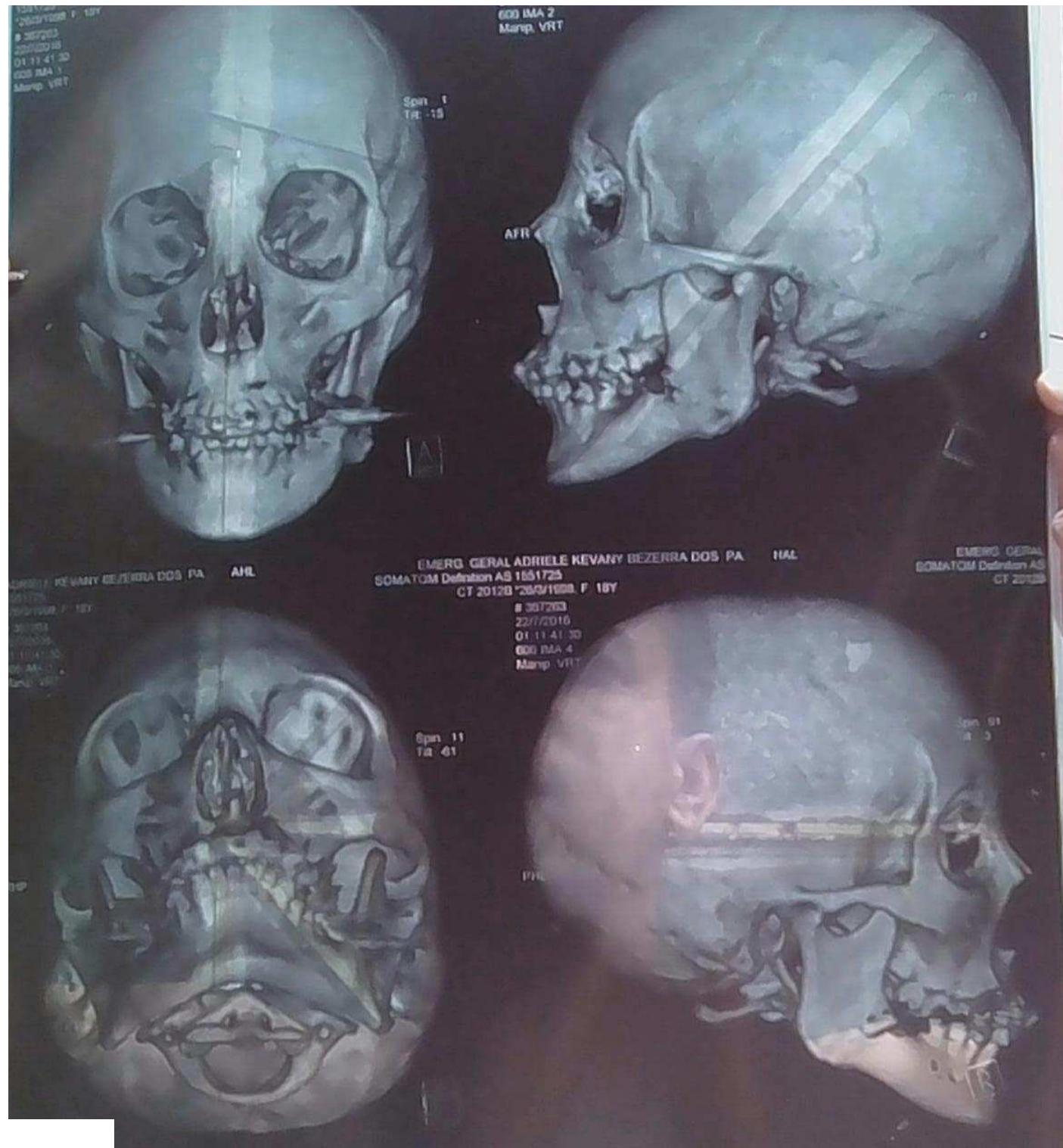
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570750800000050216538>  
Número do documento: 19091812570750800000050216538

Num. 51015804 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570750800000050216538>  
Número do documento: 19091812570750800000050216538

Num. 51015804 - Pág. 5



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2018

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3180594347**

**Vítima: ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS**

**Data do Acidente: 21/07/2016**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora**.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180594347**      **Vítima: ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS**

**Data do Acidente: 21/07/2016**      **Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO**

**Senhor(a), ADRIELE KEVANY BEZERRA DOS PASSOS**

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Não foi verificada a existência de sequela permanente prevista na tabela da Lei nº 6.194, de 1974, razão pela qual o dano pessoal não possui cobertura pelo Seguro DPVAT.

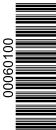
Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Pag. 00199/00200 - carta\_05 - INVALIDEZ



00060100

Carta nº 14045324



Assinado eletronicamente por: EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - 18/09/2019 12:57:07  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091812570773500000050216544>  
Número do documento: 19091812570773500000050216544

Num. 51015810 - Pág. 1